



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quinta-feira, 29 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00034

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

EFOA08F972E2C5DAD18321FFF7B1802E

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Edital nº 01/2012. de 29 de Março de 2012 - Prestação de contas do exercício financeiro de 2011 deste Poder Executivo, autenticadas pela 23ª IRCE/TCM, a exceção da Câmara Municipal, ficará no Setor de Contabilidade, por um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de Março de 2012 a 31 de Maio de 2012, no período das 8h30min às 12:00h, à disposição para consulta e a apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade e, se for o caso, ser questionada quanto a sua legitimidade.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outro

**EDITAL Nº 01/2012.****DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os art. 49 da Lei Complementar nº 101 – de 04 de maio de 2000 – e com, Constituição do Estado da Bahia, em seu § 2º, do art. 9º, Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, art. 54, faz saber que:

A Prestação de Contas Públicas, abaixo relacionadas, encontram-se no Plenário da Câmara, Salas das Sessões, in sito, **Pça. Dr. Jacobina Vieira, 110, nesta cidade de Miguel Calmon**, e a documentação mensal da receita e despesa que compõem a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2011 deste Poder Executivo, autenticadas pela 23ª IRCE/TCM, a exceção da Câmara Municipal, ficará no **Setor de Contabilidade**, por um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de Março de 2012 a 31 de Maio de 2012, no período das 8h30min às 12:00h, à disposição para consulta e a apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade e, se for o caso, ser questionada quanto a sua legitimidade.

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON** relativas ao Exercício Financeiro de 2011, de responsabilidade do **Srº José Ricardo Leal Requião**.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em: 28 de Março de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60